

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 06/2026

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias e;

– Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme ata da reunião realizada no dia 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implementação da jornada em “turno corrido” para o corpo administrativo da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), a partir de 1º de julho de 2026, obedecendo os seguintes horários:

Das 07:00 às 13:00 horas, ou

Das 12:00 às 18:00 horas, ou ainda

A critério da Diretoria, de acordo com a necessidade do serviço e legislação vigente, obedecida a jornada de 06 horas diárias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de junho de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração